



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei nº 305/2019

Davinópolis- MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**“CRIA O CARGO DE PSICÓLOGO E FONOAUDIOLOGO E ATRIBUIÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º)** – Ficam criados os cargos de Psicólogo e Fonoaudiólogo no quadro dos Servidores efetivos do Poder Executivo Municipal na Secretaria Municipal de Educação, com os cargos contidos nas tabelas constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º)** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para a admissão dos Servidores, criados por esta Lei Municipal, de acordo com as vagas e necessidades da Administração Pública Municipal conforme estabelecido no competente Edital, a ser baixado pelo Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único)** – A nomeação, e posse dos Servidores, criados por esta Lei, se dará mediante ato do Prefeito Municipal, observados os requisitos legais.

**Art. 3º)** – As atribuições dos cargos criados por esta Lei estão descritos sumariamente no Anexo II desta Lei, devendo o servidor admitido para o referido cargo desempenhar satisfatoriamente as funções inerentes aos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei, caso sejam descumpridas sem justificativa.

**Art. 4º)** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2019.

  
**Raimundo Nonato de Almeida Santos**  
Prefeito Municipal

**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 305/2019

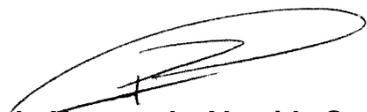
ANEXO I

Davinópolis- MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**CRIA OS CARGOS E ATRIBUIÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO  
PÚBLICO.**

Cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação						Vencimento
	CARGOS	LOCAL	VAGAS	C/ H	REQUISITOS	Mensal
01	Psicólogo	Zona Urbana	Cadastro de reserva	20h	Curso Superior em PSICOLOGIA + Registro no CRP	Salário vigente do cargo
02	Fonoaudiólogo	Zona Urbana	Cadastro de reserva	20h	Curso Superior em FONOAUDIOLOGIA + Registro no CREFONO	Salário vigente do cargo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2019.

  
Raimundo Nonato de Almeida Santos  
Prefeito Municipal

Ires Pereira Carvalho  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

Lei nº 305/2019 Davinópolis- MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**CRIA OS CARGOS E ATRIBUIÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO  
PÚBLICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
01	Psicólogo	O psicólogo escolar terá a função e atribuição de atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica, com vistas à melhoria do desenvolvimento humano dos alunos, das relações professor-aluno e aumento da qualidade e eficiência do processo educacional, através de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando julgar necessário. O profissional dará atenção especial à identificação de comportamento antisocial relacionado problemas de violência doméstica; assédio escolar, conhecido como bullying; abuso sexual e uso de drogas, entre outros.
02	Fonoaudiólogo	Desenvolver atividades relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza. Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário/paciente, executando atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e imitação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada. Desenvolver trabalhos de reeducação no que se refere à área de comunicação escrita, oral, fala e audição. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2019.

**Raimundo Nonato de Almeida Santos**  
Prefeito Municipal

**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação